

PORTARIA Nº 052/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 052/2026

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas em conformidade com a Lei Municipal 746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, portador do CPF nº 056.710.014-63, 4 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina a Lei Municipal 746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano para participação na 25ª Marcha Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF, reveste-se de grande relevância para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e ao aprimoramento da gestão pública.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 23 abril de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 02412768

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2026. EDIÇÃO 2390. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>